



EDITAL PROGEP/UFMS Nº 110, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UFMS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os Editais PROGEP/UFMS nº 73/2019, nº 80/2019, nº 84/2019, nº 86/2019, nº 95/2019 e nº 109/2019, torna pública, a Convocação de candidatos inscritos como negros para participar do procedimento de heteroidentificação, do Concurso Público de Provas e Títulos, destinado ao provimento de vagas em cargos de Professor do Magistério Superior da UFMS, conforme disposto abaixo:

1.1 A relação dos candidatos convocados para o procedimento de identificação encontra-se no Anexo Único deste Edital.

1.2. A heteroidentificação será realizada no município de Campo Grande/MS, no dia 18 de agosto de 2019, às 8 horas na UFMS, na sala 1 do Complexo EAD (antiga Sedfor, prédio ao lado da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas), setor 2, bloco 6.

1.2.1. O candidato deverá comparecer ao local de realização da heteroidentificação com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, portando um documento de identidade original com foto.

1.2.2. O fechamento dos portões irá ocorrer pontualmente às 8h do horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul. Não sendo permitido o ingresso de candidato após o fechamento dos portões.

1.3. O candidato que não apresentar documento de identidade original, não poderá participar do procedimento de heteroidentificação.

1.3.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da heteroidentificação, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.

1.3.2. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identidade apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

1.4. É de exclusiva responsabilidade do candidato a identificação correta da data e do local de realização da prova, bem como o seu comparecimento até o horário estabelecido para o fechamento dos portões de acesso.

1.5. Os candidatos convocados serão avaliados, presencialmente, por uma Comissão de Heteroidentificação, que analisará as características fenotípicas próprias das pessoas negras, sendo elas: a cor da pele, a textura do cabelo, o formato do nariz, e o formato e cor dos lábios.

1.5.1. Em hipótese alguma a Banca fará a avaliação de verificação por procuração, correspondência ou qualquer outro meio digital.

1.6. Não haverá segunda chamada para a heteroidentificação e nem sua realização fora da data, horário e local estabelecidos neste Edital.

1.7. Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

1.8. O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.

1.9. Não terá confirmada a autodeclaração étnico racial, no procedimento de heteroidentificação, e, conseqüentemente, será eliminado deste Concurso Público o candidato que:

a) não comparecer ao processo de heteroidentificação ou não estiver de posse de documento de identificação;

b) não apresentar as características fenotípicas de pessoas negras; ou

c) se recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação.

1.10. Também será eliminado deste Concurso Público o candidato que:

a) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de heteroidentificação, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

b) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido; ou

c) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros.

1.11. A Divulgação do Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação constará de Edital específico que será publicado no endereço eletrônico <https://concursos.ufms.br>, dia 19 de agosto de 2019.

CARMEM BORGES ORTEGA

## ANEXO ÚNICO

EDITAL PROGEP/UFMS Nº 110, DE 7 DE AGOSTO DE 2019.

CONVOCAÇÃO PROCEDIMENTO HETEROIDENTIFICAÇÃO

FAALC - Faculdade de Artes, Letras e Comunicação

Linguística, Letras e Artes / Artes / Música [355]

INSC	NOME DO CANDIDATO
5094	FERNANDO LUIZ CARDOSO PEREIRA

Ciências Sociais Aplicadas / Comunicação ( Audiovisual ) [388]

INSC	NOME DO CANDIDATO
5255	DANIELA GIOVANA SIQUEIRA
4813	GELSON SANTANA PENHA
5089	JOÃO SENNA TEIXEIRA
5056	MARCIO TELLES DA SILVEIRA

FACFAN - Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição

Ciências Biológicas / Farmacologia / Farmacologia Geral [356]

INSC	NOME DO CANDIDATO
5183	JACQUELINE ALVES LEITE

FACH - Faculdade de Ciências Humanas

Ciências Humanas / Psicologia / Tratamento e Prevenção Psicológica ( Psicologia e Saúde Coletiva ) [357]

INSC	NOME DO CANDIDATO
5241	MARIO BALDUINO DE OLIVEIRA JUNIOR
5109	MEIRIDIANE DOMINGUES DE DEUS

CPAN - Campus do Pantanal

Ciências Humanas / Geografia / Geografia Humana [367]

INSC	NOME DO CANDIDATO
5157	RODRIGO CAVALCANTI DO NASCIMENTO
5214	THIAGO ALBANO DE SOUSA PIMENTA

Ciências Biológicas / Zoologia [393]

INSC	NOME DO CANDIDATO
5123	RICARDO MARQUES DA SILVA
4962	WILLIAM DOUGLAS MUSTIN CARVALHO

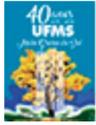
CPTL - Campus de Três Lagoas

Ciências Sociais Aplicadas / Direito [377]

INSC	NOME DO CANDIDATO
4730	CELSO EDUARDO SANTOS DE MELO

**CPCS - Campus de Chapadão do Sul**  
**Ciências Sociais Aplicadas / Administração / Administração de Setores**  
**Específicos [372]**

INSC	NOME DO CANDIDATO
4997	ERICO AURELIO ABREU CARDOZ



Documento assinado eletronicamente por Carmem Borges Ortega, Pró-Reitor(a), em 08/08/2019, às 14:53, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 1414241 e o código CRC 40E64B3F.

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E RECRUMENTO**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000257/2019-17

SEI nº 1414241

Criado por [carmem.ortega](#), versão 2 por [carmem.ortega](#) em 08/08/2019 14:52:08.